

POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E ACESSO PARA ARQUIVOS PESSOAIS NA MEMUS PB: IMPLEMENTANDO A GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA¹

E-mail:
lesleyrodrigues01@gmail.com
acccordula@gmail.com

Leslyanne Rodrigues de Lima², Ana Cláudia Cruz Córdoba³

RESUMO

Este trabalho apresenta resultados parciais de uma pesquisa em andamento, desenvolvida no âmbito de um Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística, cujo objetivo é elaborar diretrizes para a institucionalização de uma política de aquisição e acesso a arquivos pessoais na Associação de Memória Musical da Paraíba (MEMUS PB). Parte-se da constatação de que instituições de memória frequentemente incorporam arquivos pessoais sem o respaldo de instrumentos normativos formalizados, o que pode comprometer a segurança jurídica, a coerência das práticas arquivísticas e a gestão ética do acesso à informação. O recorte empírico da pesquisa consiste no processo de incorporação do arquivo pessoal de Márcia Steinbach Silva Kaplan, primeiro arquivo pessoal sob a custódia da associação, cuja trajetória se insere nos campos da música e da educação paraibanas. Do ponto de vista metodológico, adota-se uma abordagem qualitativa, de natureza aplicada, com procedimentos de pesquisa bibliográfica e documental, incluindo o mapeamento da produção científica em bases especializadas da área arquivística e a análise do contexto institucional da associação. Os resultados parciais evidenciam lacunas na formalização de políticas de aquisição de arquivos pessoais no contexto paraibano e apontam a necessidade de diretrizes que contemplem critérios de seleção, preservação, acesso, difusão e governança arquivística. Espera-se que o estudo contribua para o fortalecimento das práticas arquivísticas institucionais e sirva de referência para iniciativas semelhantes.

Palavras-chave: arquivos pessoais; política de aquisição; governança arquivística; arquivos musicais; MEMUS PB.

ABSTRACT

This paper presents partial results of an ongoing study developed within a Graduate Program in Records Management and Archival Governance. The research aims to develop guidelines for the institutionalization of a policy for the acquisition and access to personal archives at the Musical Memory Association of Paraíba. The study is based on the observation that memory institutions frequently incorporate personal archives without the support of formalized normative instruments, which may compromise legal security, the coherence of archival practices, and the ethical management of access to information. The empirical scope of the research focuses on the process of incorporating the personal archive of Márcia Steinbach Silva Kaplan, the first personal archive held by the association, whose trajectory is situated in the fields of music and education in the state of Paraíba. Methodologically, the research adopts a qualitative, applied approach, using bibliographic and documentary research procedures, including the mapping of scientific production in specialized archival databases and the analysis of the association's institutional context. Partial results reveal gaps in the formalization of

¹ Pesquisa qualificada em: 29 de agosto de 2025 pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística do Convênio UFPB e UEPB.

² Mestranda pelo programa de pós-graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística (PPGDARQ) pelas universidades Estadual e Federal da Paraíba, João Pessoa (PB) - Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-9031-9922>.

³ Doutora em Ciência da Informação. Professora do Departamento de Ciência da Informação na Universidade Federal da Paraíba e professora do PPGDARQ-UEPB/UFPB, João Pessoa (PB) - Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6641-5557>.

personal archives acquisition policies in the Paraíba context and point to the need for guidelines that encompass selection criteria, preservation, access, dissemination, and archival governance. The study is expected to contribute to the strengthening of institutional archival practices and to serve as a reference for similar initiatives.

Keywords: personal archives; acquisition policy; archival governance; musical archives; MEMUS PB.

1. INTRODUÇÃO

Diversas instituições, tanto públicas quanto privadas, mantêm a prática de incorporar arquivos pessoais aos seus acervos. A custódia desses documentos privados decorre do reconhecimento de que tais conjuntos documentais, oriundos de trajetórias individuais, possuem relevância que extrapola o âmbito estritamente pessoal. Esses registros carregam dimensões históricas, afetivas e sociais, contribuindo de maneira significativa para a preservação e a compreensão da memória coletiva.

O processo de acolhimento desses arquivos vai além de um simples gesto de preservação, pois envolve decisões de natureza política e cultural, sustentadas por critérios técnicos. Nos últimos anos, esse movimento tem se intensificado, evidenciando a necessidade de refletir não apenas sobre diretrizes técnicas, mas também sobre a formulação de políticas de aquisição alinhadas à missão institucional, à legislação vigente, como: leis, normativas e decretos; e aos princípios da governança arquivística. Trata-se de uma prática que exige reflexão crítica acerca dos contextos de origem dos documentos, de suas intencionalidades e das implicações sociais da incorporação, a fim de assegurar que esses acervos sejam preservados, descritos e disponibilizados de forma ética e socialmente relevante.

A partir dessas considerações, analisa-se a atuação da Associação de Memória Musical da Paraíba (MEMUS PB), instituição cultural de natureza privada cuja missão contempla, entre outros objetivos, a preservação da memória musical e pessoal, bem como a recepção, a salvaguarda e a difusão de arquivos pessoais de compositores, intérpretes e mestres da música brasileira. Tal atuação insere-se em um contexto mais amplo de valorização dos arquivos pessoais como patrimônio cultural e como fontes para pesquisas históricas, sociais e artísticas. Atualmente, a associação encontra-se em processo de incorporação de seu primeiro arquivo pessoal, o acervo de Márcia Steinbach Silva Kaplan, cuja trajetória de vida se entrelaça à própria história da instituição, constituída a partir de relações que se originam no campo da educação e se estendem aos domínios da cultura e da música.

Nesse sentido, ao observar o processo de formalização entre a MEMUS PB e o acervo de Márcia Kaplan, evidencia-se a necessidade de elaboração de um documento norteador que assegure a preservação, a gestão ética e a proteção jurídica dos acervos sob a responsabilidade da associação. Dessa forma, a política de aquisição e acesso a arquivos pessoais configura-se como um instrumento essencial para garantir os procedimentos de institucionalização do acervo e daqueles que a associação venha a receber futuramente.

A inexistência de uma política de aquisição formalizada fragiliza a integridade dos acervos e compromete tanto a segurança jurídica quanto a coerência das práticas arquivísticas, afetando diretamente a relação entre a instituição de custódia e o titular ou curador do arquivo. A ausência de procedimentos documentados que regulamentem as responsabilidades legais relativas à posse, ao uso, à reprodução e ao acesso aos documentos inviabiliza a adoção de práticas compatíveis com a proteção de dados pessoais e com o respeito à vontade do titular.

Nesse contexto, a criação de uma política de aquisição e acesso configura-se como medida urgente e indispensável. Destaca-se, ainda, o caráter pessoal que fundamenta esta pesquisa, uma vez que a escolha do tema decorre de um envolvimento direto, profissional e

pessoal com a instituição e com a temática dos arquivos pessoais. Essa experiência, aliada à afinidade acadêmica com o campo, constitui a base motivadora para a elaboração deste estudo.

Apesar dos avanços teóricos e das discussões recentes acerca dos arquivos pessoais, ainda são limitadas as abordagens que tratam de forma sistemática os critérios de seleção, os procedimentos envolvidos na incorporação institucional e os mecanismos de segurança jurídica para todos os agentes participantes do processo.

A relevância da MEMUS PB reside, também, no fomento ao desenvolvimento de pesquisas e na disseminação das memórias individuais e sociais que permeiam os arquivos musicais sob sua custódia. Este estudo culminará na elaboração de uma política de aquisição, instrumento essencial para orientar a incorporação de novos conjuntos documentais à associação. Ademais, essa iniciativa apresenta potencial para servir de referência a outras instituições culturais que enfrentam desafios semelhantes na gestão e integração de arquivos pessoais.

Refletir sobre a forma como as instituições culturais vêm estruturando suas políticas de aquisição de arquivos pessoais implica, igualmente, discutir os modos como essas políticas operam na prática. Tal conjuntura coloca em evidência questões fundamentais para a pesquisa, tais como: Existe algum procedimento interno estabelecido na MEMUS PB para orientar a incorporação de acervos pessoais? De que maneira é possível contribuir para a garantia da segurança jurídica e das boas práticas arquivísticas, preservando, ao mesmo tempo, uma relação de confiança e credibilidade entre a MEMUS PB e os titulares ou familiares doadores dos acervos pessoais?

Para responder a essas questões, foram definidos os objetivos da pesquisa. O objetivo geral consiste em elaborar uma política de aquisição de arquivos pessoais para a MEMUS PB, considerando critérios fundamentais de aquisição, preservação, acesso e difusão. Como objetivos específicos, estabelecem-se: (1) conhecer a MEMUS PB em seu contexto político e funcional; (2) investigar as práticas da MEMUS PB em relação à acessibilidade e à difusão dos acervos, tomando como escopo o acervo de Márcia Steinbach Silva Kaplan; (3) compreender a importância dos arquivos pessoais para a memória social e para as instituições culturais; (4) analisar o panorama das políticas de aquisição em instituições públicas no contexto dos arquivos pessoais; e (5) elaborar diretrizes para a política de aquisição da MEMUS PB.

Nesse sentido, entende-se que a política de aquisição constitui um dos instrumentos centrais da gestão arquivística, pois orienta, de forma explícita e sistemática, as decisões relacionadas à incorporação de documentos aos arquivos, assegurando coerência entre a missão institucional, as práticas técnicas e as responsabilidades sociais do arquivo. Trata-se de um documento normativo que estabelece critérios, princípios e procedimentos para o ingresso de acervos, sejam eles produzidos internamente ou recebidos por meio de transferência, recolhimento, doação, comodato ou outras formas de incorporação.

Por fim, a criação e a implementação desse instrumento fortalecem a transparência e a legitimidade das decisões arquivísticas. Ao tornar públicos os critérios de seleção e incorporação documental, a política de aquisição transforma o arquivo em uma ponte de diálogo entre a instituição, os produtores de documentos, os doadores, os pesquisadores e a sociedade em geral.

2 ARQUIVOS PESSOAIS: PANORAMA CONCEITUAL E REFLEXÕES TEÓRICAS

Os estudos sobre arquivos pessoais têm ganhado força no campo arquivístico, promovendo mudanças significativas na forma de pensar a teoria e a metodologia da área, ao

romperem com a primazia historicamente atribuída à documentação institucional. Durante muito tempo, esses arquivos foram marginalizados e considerados de interesse secundário pelas instituições de custódia e pelos referenciais normativos da Arquivologia. No entanto, seu potencial para documentar trajetórias de vida, práticas culturais e contextos históricos tem ampliado o escopo disciplinar, reafirmando sua relevância para a compreensão da memória social.

Nesse movimento, diversos autores vêm contribuindo para a consolidação de um corpo teórico que reconhece as singularidades e a complexidade desses acervos. Trabalhos como os de Bellotto (2007), Camargo (2009), Cook (1998), Heymann (1997, 2012), McKemmish (2013), Oliveira (2012, 2018), Campos (2018), Córdula (2015), França e Oliveira (2023), Britto e Conrardi (2017) e Mattos (2021), entre outros, evidenciam a relevância dos arquivos pessoais como fontes de memória social, cultural e afetiva, legitimando sua inserção nas práticas arquivísticas contemporâneas.

Com o desenvolvimento das sociedades e o fortalecimento das estruturas burocráticas, intensificou-se a produção documental. Segundo Oliveira (2012), os arquivos foram historicamente constituídos para regular relações comerciais, afirmar a presença do Estado, controlar informações sociais e legitimar práticas de dominação. Essa função esteve fortemente associada à administração, direcionando o documento a um instrumento de prova, testemunho e poder (Cook, 2012; Derrida, 2001). Tal perspectiva contribuiu para a consolidação dos arquivos públicos e institucionais, vinculados às necessidades das organizações e demais entidades formais.

Por muito tempo, os arquivos pessoais foram confundidos com coleções. Oliveira (2012) observa que, a priori, esses arquivos eram custodiados por museus e bibliotecas, recebendo denominações como “manuscritos”, “papéis pessoais” ou “coleções particulares”, sendo tratados de maneiras distintas conforme o período histórico e o contexto institucional. Essa diversidade terminológica reflete a multiplicidade de abordagens atribuídas a esses acervos e reforça a concepção equivocada de que os arquivos pessoais não possuíam natureza arquivística.

Silva e Melo (2016) argumentam que não faz sentido tratar um arquivo pessoal como uma coleção, como se o conjunto documental fosse resultado de uma coleta artificial, desprovida de organicidade e intencionalidade arquivística. Ao reduzir esses arquivos à condição de coleção, corre-se o risco de desconsiderar sua natureza arquivística, isto é, seu caráter de produção vinculada às atividades e às relações estabelecidas pelos sujeitos ao longo de suas vidas. Diferentemente das coleções, constituídas por documentos reunidos a partir de critérios temáticos ou formais, os arquivos pessoais resultam de processos orgânicos de acumulação, diretamente relacionados às ações e experiências de seus produtores.

Os arquivos pessoais, por sua própria constituição, frequentemente escapam aos critérios tradicionais de classificação e organização arquivística, exigindo abordagens mais flexíveis e sensíveis às singularidades de sua formação. A crítica aos modelos tradicionais é enfatizada por Joan M. Schwartz e Terry Cook, ao afirmarem que “os arquivos nunca foram neutros, e a seleção, descrição e preservação de documentos pessoais ou públicos sempre refletiram visões de mundo, ideologias e disputas por poder” (Schwartz; Cook, 2002, p. 13). Essa perspectiva desconstrói a ideia de que apenas os arquivos institucionais seriam legítimos, ao mesmo tempo em que evidencia o caráter político das práticas arquivísticas.

Heymann (2009) observa que a criação e o acúmulo de documentos por indivíduos que ocupam cargos públicos tendem a seguir padrões de repetição e formalidade próprios das estruturas institucionais. Essa lógica, embora distinta, também se manifesta nos arquivos pessoais, cuja constituição ocorre de forma orgânica e subjetiva. Nesse contexto, a organicidade não resulta de um planejamento sistemático, como ocorre na produção documental

institucional, mas emerge das atividades cotidianas do produtor, refletindo suas vivências, relações e decisões, geralmente sem a intenção explícita de construir um legado para a sociedade.

O panorama contemporâneo revela um crescimento significativo no número de publicações, pesquisas e eventos acadêmicos dedicados aos arquivos pessoais. Britto e Conradi (2017) apontam que os primeiros textos sobre o tema apresentavam uma abordagem estritamente técnica, voltada à organização prática desses acervos, muitas vezes sem problematizar sua inserção no campo arquivístico. Mattos e Pereira (2019, p. 78) destacam que foi “principalmente a partir do movimento de renovação historiográfica que estes arquivos ganharam visibilidade”.

A partir desse movimento, os arquivos pessoais passaram a ser reconhecidos como fontes históricas relevantes, aproximando-se de outras áreas das ciências humanas e sociais. No Brasil, a partir da década de 1990, os estudos sobre arquivos pessoais ganharam maior densidade teórica, incorporando reflexões sobre subjetividade, intencionalidade, memória individual e coletiva, bem como sobre os contextos de produção e a organicidade desses acervos.

Eventos acadêmicos também contribuíram para o fortalecimento desse campo de estudos, entre os quais se destacam o *Colóquio Acervos Privados e Pessoais*, promovido pelo Laboratório de Estudos sobre Acervos Privados e Pessoais (LABAPP/UNIRIO); o evento *Memória em transformação: Arquivos Comunitários, Pessoais e Privados*, realizado no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro; além de seminários e encontros organizados pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC/FGV).

No Brasil, os arquivos pessoais encontram respaldo legal na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Essa normativa reconhece os arquivos de pessoas físicas como parte integrante do patrimônio documental do país, atribuindo-lhes valor e legitimidade no âmbito das políticas públicas de preservação da memória nacional. Ao incluir os arquivos pessoais na definição de arquivos privados, a legislação amplia o escopo do campo arquivístico e reforça a importância desses acervos para a compreensão da história social, educacional, cultural e política brasileira.

Oliveira (2016) define os arquivos pessoais como conjuntos de documentos produzidos, recebidos e mantidos por uma pessoa física ao longo de sua vida, em decorrência de suas atividades e funções sociais. Bellotto (2002), por sua vez, ressalta que, embora resultantes de vivências individuais, esses documentos contribuem para a construção de uma memória social mais ampla. Assim, os arquivos pessoais não se restringem ao âmbito individual de seus produtores, adquirindo novos significados quando contextualizados socialmente.

Nesse sentido, tais documentos, ao serem revisitados e reinterpretados, possibilitam a reconstrução de biografias, a análise de práticas sociais e a reconstituição de vínculos afetivos, culturais e profissionais. Ao assumirem valor simbólico e social, deixam de ser meros vestígios de vidas particulares e passam a atuar como dispositivos sociais de memória, nos quais a memória coletiva se ancora e se reescreve. Córdula e Silva (2023) enfatizam que:

Os arquivos pessoais contêm registros de possíveis memórias que podem ser exploradas e reinterpretadas, revelando aspectos desconhecidos ou anteriormente invisíveis da história. Isso ocorre tanto na perspectiva arquivística, que considera a formação, a lógica e as conexões do produtor desses arquivos, quanto nas projeções sociais (Córdula; Silva, 2023, p. 147).

O fazer arquivístico, conforme proposto por Cox (2017), transcende a mera aplicação de técnicas, sendo orientado por uma “paixão pelo documento”, que sustenta o

comprometimento com os aspectos sentimentais e emocionais presentes nos acervos. Dessa forma, o trabalho arquivístico não pode ser compreendido como uma prática neutra, mas como um constante equilíbrio entre a racionalidade do controle informacional e a sensibilidade diante das histórias que os documentos revelam, ou silenciam.

No interior dos arquivos pessoais, frequentemente associados apenas à esfera privada, ocorre uma ressignificação quando esses acervos ingressam no campo da preservação da memória, passando a integrar o patrimônio social e cultural. Camargo (2003) destaca que tais conjuntos não representam apenas a expressão da individualidade de seus produtores, mas constituem fragmentos ativos da historicidade.

Situações como essas ainda ocorrem na atualidade, evidenciando a necessidade de políticas de aquisição como instrumentos norteadores tanto para a instituição quanto para o titular. Tais políticas devem prever procedimentos e questionamentos capazes de colocar a instituição a par da totalidade dos documentos e de sua trajetória, registrando informações que permitam entender os contextos de produção e acumulação.

No contexto desta pesquisa, esse debate torna-se ainda mais relevante a partir do levantamento realizado por Córdula e Silva (2023), no artigo *Incitando à difusão dos arquivos pessoais da cidade de João Pessoa-PB*. Os autores identificaram, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), nove fundos pessoais custodiados em diferentes setores, entre os quais se destacam três arquivos pessoais relacionados à música paraibana: o acervo do maestro Pedro Santos, musicista e fundador do coral universitário da UFPB; o acervo de Mestre Sivuca, cantor, maestro, multi-instrumentista, compositor e arranjador; e o acervo de José Alberto Kaplan, compositor, pianista e professor da UFPB, esposo de Márcia Steinbach Silva Kaplan, cujo arquivo pessoal é objeto desta pesquisa.

Esses e outros arquivos pessoais constituem referências fundamentais para compreender a memória musical paraibana. Assim, torna-se imprescindível explorar as especificidades dos arquivos musicais pessoais, seus vínculos com a memória social, os desafios relacionados à difusão e as problemáticas associadas à sua aquisição institucional.

Na Paraíba, arquivos pessoais de músicos como os mencionados integram a construção das identidades culturais relacionadas às práticas musicais regionais, transitando entre o repertório erudito e a música popular. Esses conjuntos documentais registram trajetórias artísticas, redes de sociabilidade, processos de formação e circulação musical, revelando a diversidade e a complexidade do campo musical paraibano. Ao serem incorporados por instituições de memória, impõe-se a necessidade de discutir as particularidades desses arquivos e os desafios que sua institucionalização apresenta, temática que será aprofundada na seção seguinte.

2.1 Arquivos Musicais de Natureza Pessoal: Especificidades e Desafios Arquivísticos

Partindo da concepção de que os arquivos pessoais também podem se constituir a partir da produção musical, vislumbramos uma perspectiva que amplia o entendimento desse universo documental. Como ponto de partida, avançaremos na temática buscando compreender a natureza e o significado desses registros, que incluem uma gama de documentos capazes de revelar criações artísticas a partir das trajetórias de seus titulares.

O entrelace entre a arquivologia e a musicologia aproxima os contextos das duas áreas, colocando a arquivologia diante dos documentos musicográficos e de acervos que demandam tratamento técnico, muitas vezes ainda orientado pela perspectiva dos arquivos musicais nos moldes da arquivologia tradicional.

Autores como Cotta (2012) fazem essa ponte a partir de seus trabalhos, de direcionar os documentos musicais a partir da perspectiva da Arquivística Contemporânea que são a base, segundo Jean-Yves Rousseau e Carol Couture (1994) que permita a aplicação dos conceitos e princípios arquivísticos difundidos internacionalmente, tais como o de respeito aos fundos e a Teoria das Três Idades.

Nesse universo, Cotta (2012) novamente faz uso do termo “acervos musicais” para designar qualquer conjunto documental relacionado à música, uma vez que, se configura como um termo neutro que pode abranger tanto arquivos quanto coleções. O colecionismo é muito presente nos acervos, uma vez que a reprodução e a acumulação de uma coleção são resultado de uma união de itens diversos, seguindo fatores temáticos ou de interesse particular.

No entanto, para fins arquivísticos, é fundamental distinguir as coleções de um arquivo, haja vista, reconhecer a relação orgânica dos documentos produzidos e recebidos, mantendo os documentos provenientes de uma pessoa (física ou jurídica) ou entidade no exercício de suas atividades, como estabelece a Lei brasileira de arquivos.

Essa distinção é essencial porque impacta diretamente as estratégias de organização, descrição e preservação. No campo dos acervos musicais, podem coexistir arquivos institucionais, arquivos de natureza pessoal e coleções temáticas, todos demandando a aplicação de técnicas arquivísticas. Contudo, a dimensão documental desses registros, segundo Cotta (2006) constituem a “arquivologia musical” que é um campo que deve ser entendido como,

conceitos e técnicas que alia a arquivologia tradicional às necessidades específicas para o tratamento técnico de acervos ligados à música, especialmente no caso de manuscritos musicais, mas também no caso de impressos, discos e até mesmo documentos tradicionais, como cartas missivas (Cotta, 2006, p. 15).

Dessa forma, o autor compreende a necessidade de unir o conhecimento arquivístico ao tratamento dos acervos musicais. Entretanto, Gomes (2018) adverte que o uso do termo “arquivologia musical” pode gerar interpretações equivocadas. Em sua análise, tal expressão pode induzir à ideia de que haveria uma disciplina autônoma, consolidada da arquivologia voltada exclusivamente para o universo musical. Para a autora, o que consiste é na verdade, uma aplicação dos princípios gerais da arquivologia às particularidades/necessidades dos acervos musicais, sem que isso implique a existência de uma arquivologia disciplinar para esse domínio.

Assim, a discussão evidencia a necessidade de unir o conhecimento arquivístico às particularidades do tratamento de acervos musicais, mantendo o âmbito da arquivologia como ciência aplicada.

O enquadramento teórico e as metodologias arquivísticas sistematizadas, conceberam iniciativas e contribuíram para a salvaguarda de importantes testemunhos da prática musical, que hoje constituem fontes primárias para o estudo da história da música no Brasil. Reconhecendo essa particularidade, o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) elaborou diretrizes voltadas à gestão de documentos musicográficos no âmbito de conjuntos musicais vinculados a instituições públicas das esferas federal, estadual e municipal.

Essas diretrizes estão consolidadas na Resolução nº 41, de 9 de dezembro de 2014, que trata da inserção de documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais nos programas de gestão documental arquivística dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), com o objetivo de garantir sua preservação e acesso. Nesse contexto, os arquivos musicais de natureza pessoal apresentam desafios singulares para a arquivística, decorrentes da diversidade de suportes, formatos e finalidades dos documentos.

Castagna (2019) traz contribuições a partir de uma pesquisa sobre os desafios de estudos entre arquivos e coleções, e justamente esse desafio de outras perspectivas diante destes acervos. O trabalho consiste em levantar novas nuances no desenvolvimento da maneira de como essa forma tradicional arquivística não contempla particularidades encontradas, como por exemplo questões relacionadas a cópias de documentos; ou os arquivos contêm objetivos diversificados (tridimensionais, quadros, obras de arte e etc) que não condizem com a proposta de um documento musical.

Esses questionamentos são naturais dentro das perspectivas dos arquivos pessoais, pois os documentos de variados tipos documentais tendem a ser acumulados, diante da vida do indivíduo, e isso é considerado documento. Nuances essas que contemplam esses arquivos, seja de um músico, maestro, compositor que acumulou documentos para além desses instituídos musicais.

A concepção apresentada pelo autor compreende o arquivo pessoal também, a partir da ótica dos arquivos de colecionadores. Consideramos essa perspectiva um tanto complexa, pois o conceito de arquivo pessoal, no âmbito arquivístico, está intrinsecamente ligado à relação orgânica entre os documentos e as atividades de seu titular. No contexto musical, é recorrente a prática colecionista, que, embora enriquecedora, pode romper com o princípio arquivístico da organicidade ao reunir itens sem vínculo direto com a função ou a trajetória documental do produtor. É verdade que, de forma natural, muitos arquivos pessoais possuem coleções incluídas, contudo, essa coexistência não anula a distinção fundamental entre documentos acumulados organicamente e aqueles reunidos por critérios temáticos ou afetivos.

Ao analisar esses arquivos, cabe ao profissional arquivista identificar e delimitar essas fronteiras que vão garantir que o tratamento técnico preserve a integridade do arquivo enquanto reconhece e descreve adequadamente eventuais coleções associadas, assegurando que não ocorra situações que comprometam a integridade dos documentos e das informações disponibilizadas sobre o arquivo, diante do usuário.

A discussão sobre os arquivos musicais de natureza pessoal e seus desafios arquivísticos encontra ressonância no contexto institucional da Associação de Memória Musical da Paraíba. Fundada com a finalidade de preservar, organizar e difundir acervos relacionados à música e à memória musical, a instituição atua como espaço de custódia de conjuntos documentais, oriundos de trajetórias de indivíduos que tenham ligação com o cenário musical. Compreender a estrutura, a missão e as práticas institucionais da MEMUS PB é fundamental para contextualizar o processo de incorporação de arquivos pessoais e para fundamentar a proposição da política de aquisição.

2.2 A atuação da MEMUS PB na preservação da memória musical paraibana

A Associação Memória Musical da Paraíba (MEMUS PB) é uma organização da sociedade civil voltada para a preservação, custódia e difusão de acervos documentais reconhecendo a memória musical do estado da Paraíba. Criada por assembleia geral em 30 de novembro de 2020, é constituída como uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa e financeira e localizada na cidade de João Pessoa. Atuando sob regência de seu Estatuto e da legislação vigente.

A instituição estabelece, como princípio estruturante, a preservação da memória documental e musical, compreendendo acervos pessoais, de partituras, de objetos, de imagens e de sons dos compositores, músicos, intérpretes e mestres da música; Esse compromisso integra a associação no campo das instituições de custódia que reconhecem o valor

informacional, histórico e social dos documentos musicais, alinhando às práticas arquivísticas que enfatizam a relevância dos arquivos pessoais musicais.

O estatuto é um documento institucional que estabelece finalidades de atuação da associação, entre eles, alguns dos objetivos principais estão em salvaguardar acervos pessoais ligados à música, priorizar a conservação de partituras, documentos textuais, imagens, objetos musicais e registros audiovisuais, como também a instituição investe na promoção de atividades formativas e culturais, como concertos, exposições, publicações e ações educativas. Além da criação de bancos de dados e repositórios digitais, estratégia que democratiza o acesso ao patrimônio musical e amplia sua circulação por meio das tecnologias e estratégias de difusão. Destacamos o incentivo à pesquisa e ao diálogo entre a comunidade científica, artistas e sociedade civil.

A atuação da MEMUS PB também se ancora na valorização da identidade cultural paraibana, reconhecendo a diversidade e a historicidade das práticas musicais, locais, tanto no âmbito da música popular quanto da música erudita. Nesse contexto, a criação da associação está diretamente relacionada à trajetória de vida de Márcia Steinbach Silva Kaplan e de sua família, cujo envolvimento foi decisivo para sua fundação. Esse vínculo simbólico e afetivo, ao mesmo tempo em que fortalece a identidade institucional da MEMUS PB, evidencia desafios arquivísticos próprios da institucionalização de arquivos pessoais, sobretudo no que se refere à definição de critérios de aquisição.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

No contexto metodológico desta pesquisa, iniciamos com a realização da pesquisa bibliográfica. Esse tipo de investigação dividiu-se em etapas complementares. A primeira concentrou-se no entendimento crítico a respeito dos arquivos pessoais. A segunda etapa voltou-se para estudos que discutem a construção e a implementação de políticas de aquisição de acervos, analisando experiências e diretrizes presentes em bibliografias da área.

Além da pesquisa bibliográfica, esta investigação também se ancora na pesquisa de campo, que consiste na coleta direta de dados junto à realidade empírica onde o fenômeno ocorre. Segundo Gil (2008), a pesquisa de campo é desenvolvida com o objetivo de obter informações e conhecimentos inéditos, por meio da observação dos fatos e da escuta de sujeitos envolvidos no contexto estudado. Neste caso, nos debruçamos sobre a compreensão da MEMUS PB, especialmente no que tange às questões que permeiam os acervos que estão ou estarão sob a responsabilidade da referida associação.

Além da MEMUS PB, fomos à campo em busca de compreendermos a existência de políticas de aquisição em instituições da cidade de João Pessoa (PB), entre elas: a Fundação Casa de José Américo de Almeida, o Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba (IHGP), o Arquivo Central da UFPB e o Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional (NDIHR), instituições importantes da cidade que fazem a guarda de acervos pessoais. A compreensão desse panorama, visa fortalecer ainda mais a nossa proposta, pois tais realidades contribuem no pensar a política de aquisição, refletindo na sua elaboração.

A pesquisa tem caráter exploratório e descritivo. Exploratório, pois busca proporcionar maior familiaridade com o problema a partir da realidade institucional, identificando suas dimensões e possibilidades de abordagem. Segundo Severino (2013), a pesquisa exploratória visa levantar informações iniciais sobre determinado objeto, delimitando seu campo de atuação e reconhecendo as condições em que ele se manifesta, enquanto a pesquisa descritiva permite um exame mais aprofundado das características do fenômeno estudado. Ela também tem caráter descritivo em detrimento se aprofundar na análise dos elementos observados no campo empírico, construindo um esboço do fenômeno em questão.

O estudo delinea-se a partir de um objeto construído com base em inquietações teóricas, práticas e empíricas, o que confere ao processo investigativo um caráter flexível, passível de reformulações tanto na delimitação quanto na compreensão do fenômeno. Diante disso, adotou-se a abordagem qualitativa, cuja flexibilidade metodológica permite reconhecer a complexidade dos fenômenos sociais e institucionais, possibilitando ajustes contínuos ao longo do percurso investigativo, inclusive em relação ao método e ao próprio objeto de estudo. Segundo Minayo (2001), a pesquisa qualitativa é particularmente adequada para captar a profundidade e a multiplicidade das realidades sociais, considerando seus significados e dinâmicas. Além disso, como destaca Gaskell (2002), essa abordagem não parte de hipóteses rígidas, mas de questões abertas, sendo moldada à medida que o campo e os dados se revelam ao pesquisador.

Buscaremos compreender a ausência de uma política formal de aquisição de arquivos pessoais em uma instituição cultural privada, e assim corroborar para a elaboração de uma política de aquisição de acervos para a Associação de Memória Musical da Paraíba, proposta que emerge da análise da incorporação do primeiro arquivo pessoal institucionalizado pela associação: o acervo de Márcia Steinbach Silva Kaplan. A delimitação do objeto ocorre de forma concomitante à investigação, em uma dinâmica de construção recíproca, evidenciando-se a necessidade de um referencial normativo capaz de orientar futuras incorporações e consolidar os procedimentos de institucionalização desses acervos.

No que se refere ao método adotado, optou-se pela pesquisa documental, que se apoia na análise de registros institucionais e arquivos pessoais que compõem a base empírica do estudo. Para Severino (2013), esse tipo de pesquisa envolve a análise sistemática de **documentos administrativos, normativos e históricos**, visando à construção do conhecimento com base em fontes previamente elaboradas. (grifo nosso)

Dessa forma, a investigação ancorou, na perspectiva da pesquisa documental, proposta por Julio Aróstegui (2006), que compreende o documento como uma expressão significativa inserida em um contexto de produção, sendo essencial articular conteúdo, estrutura e intenção de guarda. Essa abordagem torna-se particularmente relevante no estudo de arquivos pessoais, que expressam não apenas a trajetória de vida de seus produtores, mas também projetos de memória que se institucionalizam. Assim, o acervo de Márcia Steinbach Silva Kaplan será analisado dentro de seu contexto de tramitação, buscando mapear os procedimentos adotados em sua incorporação, identificar os critérios aplicados pela instituição, compreender sua estrutura e organização, bem como subsidiar a formulação de diretrizes específicas para uma política de aquisição.

4 POLÍTICAS DE AQUISIÇÃO E GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA NO CONTEXTO DOS ARQUIVOS PESSOAIS

A governança arquivística é uma temática emergente no campo da arquivologia, ainda em processo de construção teórica e prática. Sua aplicação em instituições públicas e privadas, especialmente naquelas voltadas à custódia de arquivos pessoais, apresenta desafios que não seguem as regras das estruturas administrativas tradicionais. Nessa conjuntura, diversos autores vêm contribuindo para o aprofundamento da discussão sobre governança arquivística no contexto das políticas públicas e da gestão documental. Destacamos os trabalhos de José Maria Jardim (2018), pioneiro na abordagem do tema no Brasil, e de outros pesquisadores como Cunha, Matos e Lima (2021), Venâncio (2022), Oliveira (2022), Maluf (2023) e Silva (2024), cujas reflexões ampliam o debate tanto do ponto de vista conceitual quanto na perspectiva da aplicabilidade em diferentes contextos institucionais.

Nesse cenário, a governança arquivística se apresenta como eixo estruturante das decisões institucionais, ao oferecer um conjunto de princípios, práticas e mecanismos de

controle voltados aos documentos de arquivos. Mais do que uma instância administrativa, a governança articula responsabilidades, estabelece diretrizes e assegura a coerência das ações, especialmente no que diz respeito à criação e aplicação de políticas arquivísticas consistentes, que nesse caso nos debruçamos sobre o viés da política de aquisição.

A criação de uma política de aquisição voltada a arquivos pessoais é, portanto, uma etapa que estabelece a atuação das instituições, a partir do momento em que elas recebem acervos para sua custódia. A inserção dos arquivos pessoais nas instituições requer mais do que o seu reconhecimento de seu valor histórico e cultural, mas sim, demanda diretrizes e compromisso ético que orientem sua incorporação, tratamento e difusão.

Esta seção propõe uma reflexão sobre o papel da governança arquivística na criação de políticas de aquisição, com enfoque nos arquivos pessoais. Serão abordados os procedimentos que orientam esse processo, bem como os desafios e possibilidades da custódia desses acervos por instituições culturais. A priori, vamos seguir com o desenvolvimento teórico sobre governança e entender seu processo até as vias da governança arquivística com base na prática arquivística e nos dados levantados ao longo desta pesquisa.

4.1 Conceitos fundamentais de governança arquivística para criação de políticas

O conceito de governança tem raízes que remontam ao início do século XX. Segundo Teixeira e Gomes (2019) a noção de governança surge em meados de 1930 e vai ganhando força nos anos seguintes, sendo um termo recente, aplicada em diversos cenários organizacionais. Com o surgimento das grandes corporações e a crescente separação entre os papéis de propriedade e gestão nas organizações empresariais.

Em síntese, a governança que conhecemos hoje resulta de uma trajetória histórica de aprimoramento institucional. Esse modelo amadurecido de governança, que inicialmente surgiu no setor privado, foi progressivamente incorporado pelo setor público, sobretudo a partir da década de 1990. Jardim (2018) observa que o termo governança tem sido amplamente utilizado tanto na administração pública quanto no setor privado. É comum encontrarmos expressões como Governança Corporativa, Governança Pública, Governança Informacional, Governança Ambiental, Governança Fiscal e Tributária, entre outras, refletindo a expansão e a aplicação do conceito em múltiplos domínios institucionais (Jardim, 2018).

No Brasil, o entendimento sobre governança passou a se consolidar por influência do Banco Mundial. Em 1992, o Banco Mundial publicou o documento “Governance and Development”, que visava promover novas formas de exercício da autoridade governamental. Gonçalves (2005) observa que o objetivo era assegurar um novo formato de gestão e relações de poder instituídas nas instituições, enfatizando a necessidade de transparência, eficiência e responsabilidade nas administrações públicas.

Essas diretrizes influenciaram diversas áreas do conhecimento, incluindo o campo da arquivologia nacional. A partir dos estudos de José Maria Jardim, o pioneiro em trazer o conceito de governança arquivística, destacando a importância da implementação prática de governança para assegurar a integridade, acessibilidade e preservação dos documentos arquivísticos.

O autor ainda complementa que a governança arquivística está interligada a novos contornos de instituições, por isso pensar essa realidade a espaços como associações de preservação cultural. Dessa forma, as instituições exercem práticas arquivísticas técnicas diretamente ligada aos acervos, e em contrapartida, criem políticas que garantam o acesso aos documentos. Ainda abordando a visão de Jardim (2018) no que contempla a noção das duas

esferas permitindo que as instituições desenvolvam uma gestão documental que atenda tanto às demandas operacionais quanto aos objetivos estratégicos em maior amplitude, o autor destaca:

A “macroarquivologia” reuniria os “processos de organização e funcionamento de instituições e serviços arquivísticos; desenho a implementação de programas, projetos, redes e sistema”; ao passo que “microarquivologia” teria como foco os procedimentos “técnico-científicos inerentes ao desenvolvimento de funções arquivísticas [...] envolvidas na gestão de documentos correntes e intermediários e na administração de arquivos permanentes (Jardim, 2018, p. 33).

Portanto, combinados com os enfoques da macro e microarquivologia, concretizadas traria um cenário de plenitude da governança arquivística. Porém, a nossa realidade evidencia desequilíbrios na forma como essas dimensões têm se concretizado. A macroarquivologia, voltada à formulação de políticas, dependente do poder público, alinhado às políticas públicas, permanece como um campo ainda em consolidação no cenário arquivístico brasileiro, muitas vezes limitada por lacunas normativas, insuficiência de recursos e fragilidade institucional.

Já a microarquivologia, centrada nos procedimentos técnicos, tende a apresentar maior grau de operacionalização, pois é a esfera em que os profissionais conseguem aplicar, ainda que com ressalvas, a prática ao cotidiano dos arquivos. Integrar as duas esferas é imprescindível para a construção de políticas públicas arquivísticas, que segundo Jardim (2006, p. 6) conceitua como,

[...] conjunto de premissas, decisões e ações - produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social - que contemplam os diversos aspectos (administrativo, legal, científico, cultural, tecnológico, etc.) relativos à produção, ao uso e à preservação da informação arquivística de natureza pública e privada. (Jardim, 2006, p. 6).

A partir dessa definição, concluímos que as políticas constituem um campo de articulação entre diferentes esferas e níveis de decisão e execução, esse entendimento nos permite dialogar com as demais categorias de políticas, evidenciando que a efetividade de uma política pública arquivística depende de outras políticas de maior proporção, como as políticas de Estado, políticas de governo, as políticas públicas e a partir dessa temos a ramificação para a política pública arquivística. Ainda contemplamos as políticas institucionais, e como iremos discutir no próximo capítulo a política de aquisição e acesso que se materializa no cotidiano das instituições.

As políticas públicas, por sua vez, emergem da interação entre Estado e sociedade, incorporando mecanismos de participação popular, na qual, são formuladas ações visando a implementação pelo governo. O processo de formulação de política pública é aquele “através do qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzirão resultados ou as mudanças desejadas no mundo real” (Souza, 2022, p. 5).

Segundo Bittencourt e Reck (2021) se configuram políticas públicas de Governo ações governamentais de caráter transitório e eleitoral, podendo estar conectadas com as disputas partidárias, chegando a se tornar políticas de Estado. Essas políticas públicas de Estado, por sua vez, se configuram como políticas estáveis, estabelecidas por lei por estarem na Constituição. As políticas públicas de Estado estão vinculadas à soberania estatal, em um patamar superior aos interesses de determinada gestão/governo.

No âmbito organizacional, as políticas institucionais traduzem essas orientações em normas, procedimentos e diretrizes práticas, estruturando a operação cotidiana da instituição. Autores como Durce e Sousa (2013) entende que as políticas institucionais vigoram,

Como as políticas públicas, em um universo de menor escala. A sociedade é substituída pelos indivíduos e grupos que compõem a instituição. Assim como as políticas públicas, as políticas institucionais visam solucionar problemas, agora de natureza organizacional, buscando a melhoria dos processos e sistemas que compõem a instituição (Durce; Sousa, 2013, p. 35).

Para a área arquivística, essa hierarquia de políticas é fundamental, pois a gestão de documentos e acervos depende de orientações que assegurem institucionalização, a legitimidade, mas também de normas internas que garantam a operacionalização das ações. É a partir dessa articulação de força política, recurso, ação estratégica que se abrem caminhos para a elaboração de políticas arquivísticas, capazes de responder tanto às demandas sociais quanto às necessidades técnicas das instituições de custódia.

Portanto, a trajetória que vai das políticas de Estado à política de aquisição evidencia a necessidade de integração entre legislação, estratégias governamentais, participação social, diretrizes organizacionais e práticas institucionais. É nesse cruzamento que a governança arquivística se consolida como mecanismo de coordenação, legitimidade e fortalecimento institucional, garantindo a proteção do patrimônio documental e a promoção de seu acesso socialmente relevante.

A integração da governança arquivística no contexto das instituições memoriais tem sido um tema recente na atualidade, visto que refletir sobre a patrimonialização de arquivos privados no Brasil ganha uma nova dimensão quando incorporamos o viés da governança arquivística.

Essas ações, na prática e com base na promoção da transparência, responsabilidade e ética no tratamento dos documentos. Ela estabelece parâmetros para a preservação da autenticidade das informações, impedindo a perda de contextos históricos e culturais que esses documentos representam. Assim, a governança arquivística fornece um arcabouço para a preservação sustentável dos documentos, garantindo sua integridade física e digital ao longo do tempo (Maluf; Silva, 2024). Essa abordagem meticulosa se estende aos arquivos pessoais, assegurando que as narrativas individuais sejam protegidas contra deterioração e perda.

A governança arquivística, portanto, é um instrumento estratégico para fortalecer a atuação das instituições arquivísticas e culturais. Ao garantir coerência, continuidade e responsabilidade nas ações desenvolvidas, ela não apenas sustenta a criação de políticas eficazes, mas também amplia a credibilidade institucional frente à sociedade. Nesse cenário, pensar em governança é pensar em permanência, legitimidade e compromisso público com o direito à memória.

4.2 Políticas de aquisição de acervos: critérios e diretrizes

Discutir políticas de aquisição pressupõe revisitar o contexto histórico e institucional em que se insere a custódia de arquivos, compreendendo de que forma se moldou a incorporação de documentos e como essa dinâmica se manifesta no cenário brasileiro. Crivelli e Bizello (2021) retratam o contexto do final da década de 1960, quando centros de documentação, pesquisa e memória passaram a ter uma participação mais ativa em detrimento das funções que antes estavam concentradas nos arquivos históricos, os quais, no Brasil, constituíam a maior parte das instituições voltadas à preservação da documentação de valor histórico. Esses centros ampliaram a capacidade nacional de salvaguarda de acervos, diversificando as tipologias documentais acolhidas e abrindo espaço para a incorporação de arquivos pessoais e coleções especiais, muitas vezes à margem das políticas formais de aquisição até então existentes.

Sem a atuação desses centros, a preservação e o acesso público a grande parte dessa documentação dependeria quase exclusivamente dos arquivos públicos, como o Arquivo Nacional e os arquivos estaduais. Tais instituições, têm como função principal a guarda e a gestão de documentos produzidos pelas esferas administrativas do Estado, não sendo prioritariamente voltadas à incorporação de arquivos de natureza pessoal.

Essa limitação contribuiu para que muitos arquivos pessoais permanecessem sob guarda privada ou em condições precárias de preservação, reforçando a necessidade de políticas de aquisição, capazes de articular interesses públicos e privados e de garantir a custódia qualificada desses acervos.

Para consolidar sua atuação, as instituições passaram a adotar políticas de acervo, com o intuito de tornar mais sistemáticas as decisões sobre a incorporação de arquivos. No entanto, essas diretrizes são relativamente recentes e só passaram a ter maior destaque nos debates arquivísticos a partir dos anos 2000. Até então, instituições fundadas nas décadas de 1970 e 1980 realizaram a seleção de acervos por longos períodos sem normas definidas que orientassem esse processo.

As políticas de aquisição são procedimentos indispensáveis para que instituições arquivísticas definam de forma sistemática o que será integrado aos seus acervos. Além disso, a política de aquisição deve refletir a responsabilidade da instituição diante da memória que decide preservar, assegurando que a incorporação desses arquivos seja resultado de decisões abrangentes, que seja alinhado à missão e com demais setores da sociedade. Nesse sentido, essa política para além de um instrumento técnico, se faz aliada da preservação e história e memória (Troitiño, 2017).

Ao alçar aspectos que partem para o campo da memória e o das instituições, observamos que a aquisição de acervos se dá, segundo Troitiño e Colombo (2022), por meio da incorporação de arquivos privados de diferentes naturezas, podendo ser institucional, familiar, pessoal ou ligados a movimentos sociais.

A noção de aquisição, no contexto das instituições arquivísticas, ultrapassa a mera incorporação física de documentos, visto que a pesquisa de Dias e Schmidt (2025), consiste na investigação do termo “aquisição” no entendimento a partir dos dicionários de terminologias (nacional e internacional) e investigações por meio da produção científica sobre a temática. Os resultados encontrados concluíram sete questões encontradas nos trabalhos acadêmicos sobre como se aplicava a noção do termo. Dessa forma, as autoras destacaram,

Como resultados sobre a aplicação da aquisição na produção científica é possível destacar as seguintes questões: a) compreensão da aquisição como método aquisitivo; b) compreensão da aquisição como uma atividade que ocorre na fase permanente dos arquivos; c) utilização da expressão aquisição/recolhimento; d) uso do método aquisitivo recolhimento para se referir às aquisições caracterizadas pela transmissão formal de propriedade; e) identificação de novos métodos aquisitivos: doação temporária, compra/transferência, compra/doação, recolhimento e doação, doação e captura, acolhimento e duplicação; f) entendimento da aquisição como prática realizada por instituições que têm a finalidade de fazer a guarda de acervos arquivísticos; g) entendimento de aquisição no sentido de aumento de documentos em um arquivo (Dias; Schmidt, 2025, p. 19-20).

A aquisição em si, diante dessa pesquisa abrange uma pluralidade de entendimentos, que corrobora para imprecisão do uso do termo, como reflete a pesquisa acima. Dessa maneira, entendendo a aquisição como um processo estratégico que alia critérios jurídicos, técnicos e institucionais, quando se recorre ao método aquisitivo nossa ênfase recai sobre a transmissão

formal da propriedade, geralmente formalizada por um ato jurídico-administrativo (documentado) que transfere, de modo, a responsabilidade pela guarda e preservação do acervo.

A política de aquisição, portanto, precisa estabelecer nuances que viabilizem critérios que equilibrem a necessidade de preservar documentos relevantes com a capacidade real da instituição de garantir sua gestão.

A ausência de políticas nesse campo compromete a preservação dos acervos, mas também a construção da confiança necessária entre as instituições e os doadores, dificultando a legitimação desses fundos como parte integrante do patrimônio arquivístico. Afeta também o acesso à documentação desses acervos por pesquisadores, pois estes necessitam da autorização de familiares para acessar a documentação e não apenas da instituição dita “custodiadora”, exemplo disso é o caso do Acervo pessoal do Maestro Pedro Santos depositado no Arquivo do Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional da Universidade Federal da Paraíba (NDIHR-UEPB).

A atuação das instituições diante desses arquivos reflete uma ampliação de suas funções tradicionais, ao passo que passam a reconhecer e preservar trajetórias individuais, práticas socioculturais e modos próprios de produção documental. Autores como Cook (2012) destacam que essas políticas devem ser baseadas em critérios claros e inclusivos, considerando a relevância histórica, cultural e social dos documentos adquiridos.

Ao incorporar fundos pessoais ao seu escopo de guarda, essas instituições assumem um desafio, no qual exige comprometimento advindo da própria instituição, do Estado e aqui entendo o poder público, caso a instituição for pública, e se for de âmbito privada se adequar às legislações em vigência, na qual entraria na adequação/formalização da política no âmbito institucional.

Nesse sentido, a política de aquisição se faz, um instrumento para garantir a entrada de arquivos e que contemple todo processo de institucionalização. Oliveira (2012) em sua pesquisa, preconiza essa relação de entrada de acervos nas instituições,

A questão da aquisição dos acervos arquivísticos deveria ocupar um lugar central na agenda das instituições com a responsabilidade de preservar e dar acesso ao patrimônio arquivístico, na medida em que relaciona explicitamente duas ações importantes para as instituições: o crescimento do acervo e a sua preservação (Oliveira, 2012, p. 115).

Dessa forma, as políticas de aquisição são instrumentos que devem assistir às instituições, como via de segurança, e a sua falta pode gerar práticas equivocadas, decisões subjetivas ou circunstanciais, muitas vezes influenciadas por interesses individuais ou limitações institucionais que não estejam alinhados à missão ou com a própria sociedade. Além do planejamento estrutural da aquisição, cabe às instituições arquivísticas adotarem essa visão de integração, considerando a difusão, como elemento agregador ao processo. Estabelecer políticas de difusão significa garantir que os documentos incorporados não permaneçam ocultos nas instituições, mas sejam efetivamente disponibilizados ao público. A difusão, portanto, complementa a aquisição ao transformar o acervo em potencial informacional, fomentando o diálogo dos arquivos pessoais com a sociedade através da construção do conhecimento.

Oliveira (2022) alerta que, sem políticas robustas, instrumentos normativos, clareza sobre os perfis de usuários e estratégias de difusão do acervo, corre o risco dos acervos ficarem desconectados das reais condições de operação. A autora também destaca as diferentes possibilidades de ingresso de documentos nas instituições, que geralmente são por doação ou compra, e analisa as dificuldades enfrentadas, principalmente pelas instituições públicas, devido à legislação restritiva e à ausência de políticas de aquisição.

Já as instituições privadas, embora mais ágeis, operam com critérios mais flexíveis, o que pode comprometer a legitimidade pública do acervo custodiado. Outro ponto relevante é a crítica ao uso frequente, porém vazio, dos termos “acesso” e “preservação” nos discursos institucionais. Oliveira (2022) alerta ainda que, sem políticas robustas, instrumentos normativos, clareza sobre os perfis de usuários e estratégias de difusão do acervo, a governança arquivística corre o risco de ser apenas um discurso, desconectado das reais condições de operação.

Nesse sentido, repensar a relação entre políticas de aquisição, serviços ao usuário e estudos de usuários são alinhamentos que devem ser atrelados. Sem uma autoridade arquivística reconhecida e políticas públicas que integrem os diferentes agentes e suas demandas, o que se configura é uma gestão fragmentada, distante do compromisso democrático com a memória coletiva e o direito à informação. Por isso, pensar o usuário dos arquivos e trazer ele para o centro do debate, haja vista, sua presença permaneça invisível para muitos profissionais ou mal interpretada.

CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

A análise teórica sobre os arquivos pessoais e, em particular, sobre os arquivos musicais de natureza pessoal evidenciou a complexidade desses conjuntos documentais, marcada pela diversidade tipológica, pela subjetividade de sua constituição e pela estreita relação com as trajetórias de vida de seus produtores. Ao ingressarem em instituições de memória, tais arquivos passam por um processo de ressignificação, deixando de ser apenas registros de caráter privado para se constituírem como patrimônio social e cultural, o que reforça a necessidade de políticas que orientem de forma sistemática sua institucionalização.

No que se refere à governança arquivística, observa-se que sua aplicação no campo dos arquivos pessoais ainda se encontra em processo de consolidação, especialmente no contexto brasileiro. Ao articular princípios, responsabilidades e mecanismos de controle, a governança arquivística revela-se fundamental para a formulação de políticas de aquisição alinhadas à missão institucional e às exigências legais e éticas. A articulação entre macroarquivologia e microarquivologia, conforme discutido ao longo do estudo, mostrou-se essencial tanto para a definição das diretrizes normativas quanto para sua efetiva aplicação no cotidiano das instituições de custódia.

Por fim, espera-se que as reflexões apresentadas contribuam para o fortalecimento do debate arquivístico acerca das políticas de aquisição de arquivos pessoais, especialmente no âmbito de instituições culturais privadas, e sirvam de subsídio para a elaboração de instrumentos normativos capazes de assegurar a preservação da memória e o direito de acesso à informação. As etapas subsequentes da pesquisa aprofundarão a análise do acervo em questão e culminarão na proposição da política de aquisição e acesso da MEMUS PB.

REFERÊNCIAS

ARÓSTEGUI, J. **A pesquisa histórica: teoria e método**. Bauru: EDUSC, 2006.

BELLOTTO, H. L. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 5. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

BELLOTTO, H. L. **Arquivística: objetos, princípios e rumos**. São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo, 2002

BITTENCOURT, C. M.; RECK, J. R. Políticas públicas de Governo e de Estado – uma distinção um pouco complexa: necessidade de diferenciação entre modelos decisórios, arranjos institucionais e objetivos de políticas públicas de Governo e Estado. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, Curitiba, v. 12, n. 3, p. 631-667, set./dez, 2021.

BRASIL. Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 6, p. 455, 09 jan. 1991.

BRITTO, A. C. L.; CORRADI, A. Considerações teóricas e conceituais sobre arquivos pessoais. **Ponto de Acesso**, Salvador, v. 11, n. 3, p. 148-169, dez. 2017.

CAMARGO, A. M. A. Sobre o valor histórico dos documentos. **Arquivo Rio Claro**, n. 1, p. 11-17, 2003.

CAMARGO, A. M. A. Arquivos pessoais são arquivos. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, p. 27-39, 2009.

CASTAGNA, P. Entre arquivos e coleções: desafios do estudo de conjuntos documentais musicográficos a partir de suas características intrínsecas. **Interfaces**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 29, jul./dez. 2019.

CELLARD, A. A Análise Documental. *In*: POUPART, J. *et al.* (Orgs.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

COOK, T. Arquivos Pessoais e Arquivos Institucionais: para um Entendimento Arquivístico Comum da Formação da Memória em um Mundo Pós-Moderno. **Arquivos Pessoais**, v. 11, n. 21, p. 129- 149, 1998.

COOK, T. Arquivologia e Pós-modernismo: novas formulações para velhos conceitos. **Informação Arquivística**, Rio de Janeiro, RJ, v. 1, n. 1, p. 123-148, jul./dez. 2012.

COTTA, A. G. Fundamentos para uma arquivologia musical. *In*: COTTA, A. G.; BLANCO, P. S. Arquivologia e patrimônio musical. (orgs.). Salvador: **Edufba**, 2006. p. 15-38.

CÓRDULA, A. C. C.; SILVA, J. H. da. Incitando à difusão dos arquivos pessoais da cidade de João Pessoa-PB. **Oficina -Revista Da Associação De Arquivistas De São Paulo**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 144-160, 2023.

COX, R. J. **Arquivos Pessoais: um novo campo profissional: leituras, reflexões e reconsiderações**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017. 468 p.

CRIVELLI, R.; BIZELLO, M. L. Institucionalização e trajetórias dos arquivos pessoais no Brasil. **Acervo**, v. 34, n. 1, p. 131–153, 2021. Disponível em: <https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/1598>. Acesso em: 20 mai. 2025.

CUNHA, F. J. A. P.; MATOS, M. T. N. B.; LIMA, G. L. Q. A noção de governança arquivística no contexto brasileiro: em busca de perspectivas de limitações. **ÁGORA: Arquivologia em**

debate, v. 31, n. 63, p. 1-7, 2021. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/989>. Acesso em: 26 abr. de 2024.

DERRIDA, J. **Mal de arquivo: uma impressão freudiana**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

DIAS, F.; SCHMIDT, C. O termo aquisição na Arquivologia: definições e usos. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 31, e-144971, 2025.

DURCE, C. L.; SOUSA, R. T. B. S. de. Políticas Arquivísticas Institucionais. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, jan./jun. 2013.

GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. *In*: BAUER, M. W.; GASKELL, G. (org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 64-89.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, A. O conceito de governança. *In*: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI – CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, 14., 2005, Fortaleza. Anais [...]. Fortaleza: **Conpedi**, 2005. Disponível em: https://www.unisantos.br/upload/menu3niveis_1258398685850_alcindo_goncalves_o_conceito_de_governanca.pdf. Acesso em: 30 jun. 2024.

HEYMANN, L. Q. Indivíduo, memória e resíduo histórico: uma reflexão sobre arquivos pessoais e o caso Filinto Müller. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 19, p. 41-66, 1997.

JARDIM, J. M. Governança Arquivística: um território a ser explorado. **Revista do Arquivo**, São Paulo, a. II, n 7, p. 12-23, out. 2018. Disponível em: <https://revista.arquivoestado.sp.gov.br/ojs/revistadoarquivo/article/view/130>. Acesso em: 28 jun. 2024.

JARDIM, J. M. Governança arquivística contornos para uma noção. **Acervo**: Rio de Janeiro, v. 31, n.3, p. 31-45, set./dez. 2018. Disponível em: <https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/987/994>. Acesso em: 28 jun. 2024.

JARDIM, J. M. Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 5-16, 2006.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MALUF, I. M. P.; SILVA, W. A. A noção de governança arquivística no contexto brasileiro: em busca de perspectivas de observação. **ÁGORA: Arquivologia em debate**, v. 34, n. 68, p. 1-21, 2024. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/989>. Acesso em: 26 jun. 2024.

MALUF, Izabela Mirna Pinto. **Governança arquivística pública institucional como meio de viabilização e melhoria do gerenciamento arquivístico e da gestão de documentos:**

protótipo para a elaboração de modelo para implementação. 2023. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Minas Gerais, 2023.

MATTOS, R. de; PEREIRA, A. A. C. Discussões em torno dos arquivos pessoais face à teoria arquivística. *Biblos: Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação*, v. 33, n. 2, p. 75-91, jul./dez. 2019.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

OLIVEIRA, L. M. V. **Descrição e pesquisa: Reflexões em torno dos arquivos pessoais.** Rio de Janeiro: Móbile, 2012.

OLIVEIRA, L. M.; MACÊDO, P. L.; SOBRAL, C. C. Arquivos pessoais e intimidade: da aquisição ao acesso. *Revista do Arquivo*, n. 4, 2017. Disponível em: https://revista.arquivoestado.sp.gov.br/ojs/revista_do_arquivo/article/view/206#inicioartigo. Acesso em: 7 maio. 2025.

OLIVEIRA, L. M. V. **Acesso e Intimidade: duas questões para o arquivista no contexto dos arquivos pessoais.** In: OLIVEIRA, L. M. V.; PANISSET, B.T.C.; OLIVEIRA, I. C. B., (orgs.). *Arquivos Pessoais e Cultura: o direito à memória e à intimidade.* Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2016.

OLIVEIRA, L. M. V. Governança Arquivística em Instituições de Memória. In: CUNHA, F. J. A. P. *et al.* (orgs.). *Governança Arquivística em Organizações Públicas e Privadas no Brasil: teoria e prática.* Salvador: EDUFBA, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/35442/1/governanca-arquivistica-REPO.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2024.

ROUSSEAU, J.; COUTURE, C. **Os fundamentos da disciplina arquivística.** Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1994.

SCHWARTZ, J. M., COOK, T. **Archives, records, and power: The making of modern memory.** *Archival Science*, v. 2, p. 1-19, 2002.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico.** 23. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, E. P. da; MELO, M. T. de. A dispersão de fundos de arquivos pessoais. *Revista do Arquivo Geral da cidade do Rio de Janeiro*, n. 10, p. 91-102, 2016.

SILVA, L. S. A organização do arquivo pessoal de Maria Laura Mouzinho Leite Lopes: desafios e perspectivas. **Oficina: Revista da Associação de Arquivistas de São Paulo**, São Paulo, v1, n. 1, p. 82-99, 2022.

SOUZA, C. **Políticas públicas: conceitos, tipologias e sub-áreas.** Beira: Biblioteca Virtual da UNISCED, 2022.

TEIXEIRA, A. F.; GOMES, R. C. Governança pública: uma revisão conceitual. *Revista do Serviço Público*, Brasília, v. 70, n. 4, p. 519-550, out./dez. 2019.

TROITIÑO, S.; COLOMBO, A. B. Incorporação de acervos privados: estudo sobre políticas de aquisição de arquivos estatais do Brasil e da Espanha. **Ibersid**, v. 16, n. 2, p. 121-129, jul. dez. 2022.

TROITIÑO, S. De interesse público: política de aquisição de acervos como instrumento de preservação de documentos. **Revista do Arquivo**, São Paulo, ano 2, n. 4, p. 41- 48, abr. 2017.

VENÂNCIO, R. P. **Onde estão os arquivos pessoais? Uma sondagem.** In: OLIVEIRA, I. C. B; de; OLIVEIRA, L. M. V de; PANISSET, B. T. C. (org.). Arquivos pessoais e cultura: o direito à memória e à intimidade. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2016. p. 59-73. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/emquestao/a/4G6p8HrYHxH7nj3X5FVpcdc/>. Acesso em: 20 de out de 2024.